

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14717-3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Não Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADOR: MARCOS AURELIO DEL GROSSI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 33.940.350-4SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.217.208-06, residente e domiciliado na Rua Jose Gabriot nº 827, Vila Nova, Sorocaba/SP; de outro lado, como **LOCATÁRIOS: JOSE NILSON SA VIEIRA**, brasileiro, motorista, portador do RG nº 37.476.147-4SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.674.045-20, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ELIANA MARIA DE SA VIEIRA**, brasileira, gerente, portadora do RG nº 27.121.974-9SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.747.358-63, residentes e domiciliados na Rua Clovis Jose Amstalden nº 115, Jardim Monte Carlo, Indaiatuba/SP, **CAUCIONANTES: RENE TEDORO DA SILVEIRA OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG: 27.320164 SSP/SP, inscrito no CPF: 180.217.738-80, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ERCILIA LOURDES DE SÁ OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora do RG Nº 27122101 SSP/SP, inscrita no CPF sob o número: 276.899.558-43, residentes e domiciliados a Rua: Carlos Alberto Bull, nº 295, Residencial Monte Verde, Indaiatuba/SP, têm entre si justo e avençado o seguinte, expondo, ajustando e **ADITANDO** o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em **22 de maio de 2013**, no qual o objeto o imóvel localizado na **Avenida Percito de Souza Queiroz nº 111, Vila Barão, Sorocaba/SP**, nos seguintes termos a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Reitera-se que o imóvel objeto da presente locação possui as matrículas sob os números 115.997, 115.998, 115.999, 116.000, 116.001, 116.002 e 116.003, conforme consta no 1º Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, tendo como cadastro municipal sob o número 44.33.69.0414.01.000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes estabelecem que a partir de 10 de maio de 2022, exclui-se do contrato de locação o **LOCADOR: MARCOS AURELIO DEL GROSSI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 33.940.350-4SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.217.208-06, residente e domiciliado na Rua Jose Gabriot nº 827, Vila Nova, Sorocaba/SP.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica neste ato alterado o contrato de locação supra mencionado, passando a constar como **LOCADORES: MARCO ANTONIO FERREIRA DEL GROSSI**, comerciante, RG nº 33.940.451-6 SSP/SP, e CPF: 315.068.558-30, brasileiro, solteiro, residente a Rua: Vinte e Oito de Agosto, número 532, centro, Itararé/SP, e **PATRICIA FERREIRA DEL GROSSI**, estudante, portadora do RG: 33940452-8, e do CPF: 226.706.268-23, Rua: Vinte e oito de Agosto, número 532, centro, Itararé/SP, atuais proprietários do imóvel, na proporção de 2/3 do imóvel para **MARCO ANTONIO FERREIRA DEL GROSSI** e 1/3 para **PATRICIA FERREIRA DEL GROSSI**.

Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14717-3

CLÁUSULA SEGUNDA: Declaram os proprietários, que a partir do aluguel vencível em **15 de Junho de 2022**, o aluguel deverá ser pago mediante depósito bancário na seguinte conta na sua totalidade, na conta da proprietária PATRICIA FERREIRA DEL ROSSI, CPF: 226.706.268-23, Banco do Brasil, agência 0420-0, conta poupança 31.304-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em 22 de maio de 2013, e posteriores aditamentos, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil dos LOCATÁRIOS no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 18 de maio de 2022.

EX- LOCADOR: _____

MARCOS AURELIO DEL GROSSI

LOCADOR: _____

MARCO ANTONIO FERREIRA DEL GROSSI

LOCADOR: _____

PATRICIA FERREIRA DEL GROSSI

LOCATÁRIO: _____

JOSE NILSON SA VIEIRA

LOCATÁRIA: _____

ELIANA MARIA DE SA VIEIRA

CAUCIONANTE: _____

RENE TEODORO DA SILVEIRA OLIVEIRA

CAUCIONANTE: _____

ERCILIA LOURDES DE SA OLIVEIRA

TESTEMUNHAS: _____

1.- _____

RG.: _____

End.: _____

DocuSigned by:

Gislaine Pena

1DB1C90A388A4E0...

2.- _____

RG.: _____

End.: _____

DocuSigned by:

Jurídico Júlio Casas Imóveis

DEBFF16C4D664F2...